



Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes

Informação-Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento - Prova Oral

Prova 65/2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

(Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto e Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento 2º ciclo do ensino básico - 6º ano, a realizar em 2024, pelos alunos autopropostos.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação, do programa em vigor e das metas curriculares da disciplina.

Dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Tipo de prova;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios/temas seguintes:

Educação Ambiental

Literacia Financeira e Educação para o Consumo



3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos. A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

A prova decorre em interação examinador/examinando, em três momentos:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens nos diferentes domínios;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto pelo examinador.

Quadro1 - Valorização relativa dos domínios de referência

Grupos	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Educação Ambiental	Conteúdo Compreensão/ Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
	Literacia financeira e educação para o consumo	Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	40

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos domínios que constam na grelha de caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. TIPO DE PROVA

Tipo de prova: oral

6. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.